

PROCESSO

32.32-001/2018

DATA

32.32.2018



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: GERALDO XAVIER

DESTINO

DATA

NATUREZA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 006, AO PROJETO DE
LEI Nº 025/2018ASSUNTO: ESTABELECE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 025
/2018 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO
DE DELMIRO GOUVEIA PARA EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019,
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ANEXOS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Al
Aprovado em Unica Discussão

13 de 19 de 2018

Presidente

ELEMENTO DO PROCESSO



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

EMENDA MODIFICATIVA N° 006, AO PROJETO DE LEI N° 025/2018.

EMENTA: Estabelece Emenda ao Projeto de Lei nº 025/2018 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Delmiro Gouveia para o exercício financeiro de 2019, e adota outras providências correlatas.

AUTOR: Geraldo Xavier

O Vereador Geraldo Xavier, abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu mandato neste Município de Delmiro Gouveia-AL, nos termos do artigo 153, do Regimento Interno, apresenta a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 025/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa, para o Exercício de 2019, do Município de Delmiro Gouveia.

Transferir do Código 27.812.0006.2053 – Apoio as entidades sem fins lucrativos – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para o Código da mesma Dotação (onde couber) – para a LDE – Liga Delmirense de Esportes, inscrita no CNPJ sob nº 10.891.074/0001-19.

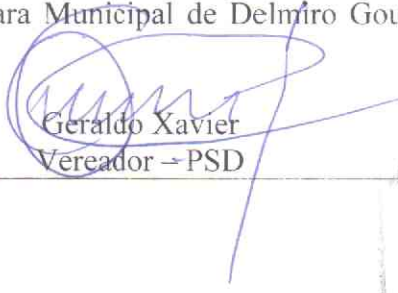
JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem o objetivo de garantir a realização da prática do esporte do futebol amador de nosso município que tem como entidade a LDE, onde ao longo do exercício 2019 por esta filiada a FAF – Federação Alagoana de Futebol deverá colocar em prática as competições das categorias futebolísticas de aspirantes, feminino, máster e titular, todavia, com o aporte desse recurso a LDE poderá adquirir material esportivo, locação do estádio de futebol, contratar arbitragem, como também apoiar as equipes montar seus elencos, dando maior visibilidade ao futebol de Delmiro Gouveia almejando um dia a sua profissionalização.

Ressaltamos, porém, que o Poder Legislativo, consciente das suas prerrogativas, deverá aprovar o justo e indispensável pedido, obedecendo, logicamente as exigências legais.

Diante do exposto, solicito aos dignos pares nesta casa, a aprovação da presente Emenda Modificadora por considerar absolutamente coerente com a exigência legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, em 10 de dezembro de 2018.


Geraldo Xavier
Vereador – PSD

